



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep. 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 55.075/2024

VEREADORA: Sandra I. C. Cabral

DESTINATÁRIO: PLENÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Santos Dumont, 21 de outubro de 2024.

A Vereadora Sandra I. C. Cabral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o Artigo 116, inciso VI do Regimento Interno deste Legislativo, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal da Moção de Pesar (*em anexo*) que encaminha aos familiares da **Sra. Maria Salomé da Silva Corrêa**, no Endereço [REDACTED]

Sem mais,

Respeitosamente.

VEREADORA

Sandra I. C. Cabral
Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contaio@camarasd.mg.gov.br

MOÇÃO DE PESAR

VEREADORA: Sandra Imaculada Cardoso Cabral

DESTINATÁRIO: Familiares da Sra. Maria Salomé da Silva Corrêa

Santos Dumont, 21 de outubro de 2024.

A vereadora **Sandra I. C. Cabral**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Artigo 116, inciso VI do Regimento Interno deste Legislativo, após a aprovação pelo Plenário desta Câmara Municipal, na reunião ordinária do dia 28 de Outubro 2024, externa votos de mais profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Maria Salomé da Silva Corrêa no Endereço** [REDACTED]

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse triste momento. Assim, está Vereadora, através da presente Moção de Pesar, presta uma singela homenagem póstuma, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares e amigos, se solidarizando nesta hora de dor e de saudades.

Sem mais,

Respeitosamente.

VEREADORA

Sandra Imaculada Cardoso Cabral

Legislativo Municipal